

MEDIAÇÃO Nº 000413.2009.05.000/0-04

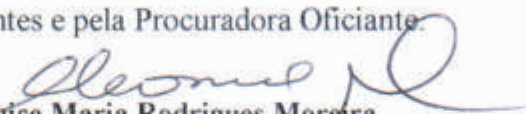
REQUERENTE: SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA


REQUERIDO: MUNICÍPIO DE SALVADOR/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 29 dias do mês de abril do ano dois mil e nove, na sede da Procuradoria Regional do Trabalho, na Av. Sete de Setembro, nº 308, Corredor da Vitória, Salvador/BA, às 15 horas, compareceram, perante a Procuradora do Trabalho Dra. **CLEONICE MARIA RODRIGUES MOREIRA, O SINDADOS**, representado pelo Sr. BENEDITO EVANGELISTA DE JESUS, Diretor do Sindicato, RG Nº 0202335828, acompanhado do Dr. GUSTAVO ANTONIO DE VASCONCELOS NEVES, OAB/BA nº 12261; o **MUNICÍPIO DE SALVADOR/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pelo DR. DAVID BELLAS, Procurador do Município, acompanhado do Sr. JOSÉ CARLOS CERQUEIRA PINHO SALES, Diretor de Logística e Patrimônio da SEPLAG, RG Nº 0112367011 e pelo Advogado Dr. VINICIUS JONES CRYSTOMO, OAB Nº 27222, Coordenador de Serviços e Contratos da SEPLAG; a SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, representada pelas Sra. MARIA VALDIVIA DA SILVEIRA, RG nº 2007009009165 SSP/CE, CPF nº 56941404353 (Preposta) e Sra. JOSEANE CRUZ ROLIN ESMERALDO, RG nº 92012016863 SSP/CE, CPF nº 69960488349, acompanhadas do Dr. FRANCISCO ABRAÃO FREIRE DE SOUSA, OAB/BA nº 7851. **Aberta a audiência, com a palavra a Representante da empresa disse que** “a empresa pagou 70% dos salários de fevereiro e ainda o vale transporte e o vale alimentação de fevereiro, março e abril, restando em aberto o pagamento dos 30% do salário de fevereiro e o salário de março; que a empresa propõe ao requerido que efetue diretamente o pagamento aos trabalhadores dos salários atrasados. E, ainda, o valor relativo ao vale transporte e vale alimentação de março que corresponde a aproximadamente: salários - R\$ 360.760,92 (trezentos e sessenta mil, setecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos); vale alimentação – R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), vale transporte - R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos



reais).” **Com a palavra o representante do Município disse que** “segundo a informação do representante da SEPLAG, aqui presente, encontra-se disponível na Secretaria da Fazenda a importância líquida de R\$ 550.932,79 (quinhentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos), mas que não poderia firmar o acordo neste momento, tendo em vista que precisaria de uma autorização do Secretário da Fazenda, inclusive, do momento em que o dinheiro poderia ser liberado. Interrompida a audiência, a fim de que pudesse ser mantido contato com o Secretário da Fazenda, através de telefone, sendo que, na impossibilidade de encontrá-lo, a ligação foi direcionada à Dra. Janete Lima, assessora do Secretário. Na oportunidade, o Dr. David Bellas que manteve contato com a referida senhora, informou-nos de que era impossível a fixação de data para liberação do valor, em virtude dos trâmites burocráticos. **Pela Procuradora foi dito que, em face disto e da urgência que o caso requer, uma vez que se trata de pagamento de salários, encontra-se impossibilitada a presente mediação.** A empresa se comprometeu a entregar ao SINDADOS no dia 04/05/2009, na sede da empresa, listagem com os nomes dos empregados e os valores dos salários dos meses de março e parte do salário de fevereiro e ainda listagem relativa ao vale-transporte e vale-alimentação. O SINDADOS proporá a ação competente contra o ente público postulando o bloqueio dos valores devidos aos trabalhadores. Nada mais havendo, foi determinado o encerramento da ata, que foi digitada por mim, Liane Fonseca Camera, _____, Secretária Substituta de Audiências da Codin, e que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes e pela Procuradora Oficiante.


Cleonice Maria Rodrigues Moreira
Procuradora do Trabalho


DR. DAVI BELLAS
Procurador do Município


JOSÉ CARLOS CERQUEIRA PINHO
SALES
Diretor de Logística e Patrimônio da SEPLAG


DR. VINICIUS JONES CRYSISTOMO


BENEDITO EVANGELISTA DE JESUS



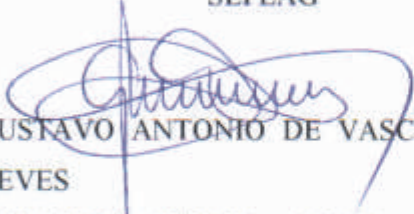







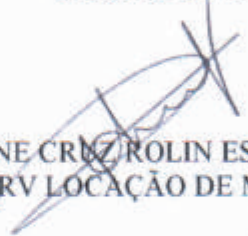
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

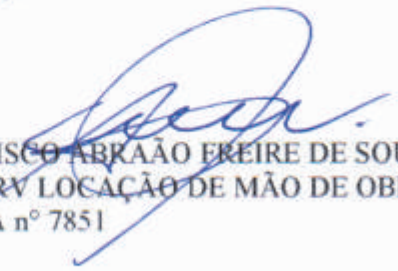
Coordenador de Serviços e Contratos da
SEPLAG


GUSTAVO ANTONIO DE VASCONCELOS
NEVES
SINDADOS - OAB/BA nº 12261


MARIA VALDIVIA DA SILVEIRA
SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Diretor do SINDADOS


JOSEANE CRUZ ROLIN ESMERALDO
SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA


FRANCISCO ABRAÃO FREIRE DE SOUSA
SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
OAB/BA nº 7851

